

Proc. 17.391/40.

(CP-141-41)

1941

GOS/ZK.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos solicita a este Conselho a concessão do reforço de Rs. 20:000\$ (vinte contos de reis) para a verba "Despesas Administrativas - Despesas Gerais-Eventuais", de seu orçamento para o exercício de 1940:

CONSIDERANDO que ao pedido nada há que opôr, de vez que se trata de despesa determinada na portaria ministerial 30m-353, de 21 de agosto de 1940;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plene, conceder o reforço solicitado.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1941.

a) Francisco Barbosa de Rezende **Presidente**

a) Mathias Costa **Relator**

Fui presente- a) Natércia Silveira **Procurador**

Publicado no Diário Oficial em 21 / 1 / 41.